PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
COORDENADORIA DE GABINETE

Ofício nº 321/Gab/2001 Em, 26 de setembro de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0378/01
Folha 002
Protocolo

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 809 de 26 de setembro de 2001, que autoriza o poder executivo a firmar termo de consolidação, confissão e parcelamento com Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dá outras providências, para que o mesmo seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 171/01
Recebido em 26 / 9 / 01
Às 9:40 Horas

Ao
Excelentíssimo Senhor
AMARILDO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0378/01
Folha 003
Protocolo

Mensagem nº 791

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº809 de26 de setembro de 2001, autoriza o poder executivo a firmar termo de consolidação, confissão e parcelamento com Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dá outras providências, para que seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

A Administração Pública enfrenta sérios problemas em relação ao pagamento de débitos em relação ao pagamento de débitos junto a Previdência Social, cuja obrigatoriedade é do Município.

Pretende-se estabelecer o pagamento em até duzentos e quarenta parcelas, dado a insuficiência econômica do Município em suportar tamanho ônus. Inclui-se nos valores do débito, os da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Caso o Município não efetue o pagamento ou firme o termo de consolidação, confissão e parcelamento, haverá as sanções de ordem administrativa que certamente causará prejuízos a toda população. Daí a urgência da matéria

Assim, senhores Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Palácio dos Pioneiros, em 26 de setembro de 2001.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 0378/01
Folha 004

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 809 DE 26 DE SETEMBRO DE 2001.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO COM INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de consolidação, confissão e parcelamento com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, correspondente a débitos relacionados com o pagamento de encargos previdenciários, cujo valor estimado é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º - O pagamento do débito, serão efetuados em até 240 meses ou 240 parcelas, reajustadas anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro que venha a substituí-lo, ou ainda, outro que venha a ser estabelecida em acordo entre as partes, acrescidas de juros de até 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo único – Ocorrendo eventual renegociação da dívida, o Poder Executivo poderá rever para mais ou para menos o prazo de pagamento de que trata o *caput*.

Art. 3º - A operacionalização dos pagamentos das parcelas poderá ser efetivada através da retenção das parcelas do rateio do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) destinadas ao Município

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª Votação
Quorum 15 Favor 14 Contra 0
Sessão ORDINÁRIA Horas: 19:00
Em 29 de 10 de 01

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª Votação
Quorum 13 Favor 13 Contra 0
Sessão ORDINÁRIA Horas: 19:00
Em 05 de 11 de 01